

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

EDITAL Nº 056/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014 e 1.996/2014, e, Considerando a desistência das candidatas chamadas pelos Editais nº 036/2021, 045/2021, 046/2021, 048/2021 e 055/2021:

FAZ PÚBLICO:

- 1 Que LUCIANE HAEFLIGER, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia 17/02/2021, a fim de trazer a documentação abaixo relacionada que a habilita para a assinatura de Contrato Temporário com vigência de seis meses, prorrogável por até igual período, para exercer as atribuições do cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental, 22 (vinte e duas) horas semanais, com base na Lei Municipal nº 2.286/2021, para o qual foi aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 47 aberto pelo Edital nº 002/2021, de 07/01/2021, e com resultado final homologado pelo Edital nº 026/2021, de 01/02/2021.
- 2 Que, sendo de seu interesse assumir referido cargo, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de Escolaridade Magistério ou Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovantes de votação no último pleito ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, e em caso de adoção, original e cópia da sentença judicial, devidamente inscrita no registro civil;
- e) Cadastro PIS/PASEP;
- f) Foto 3x4, recente e sem uso;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Alvará de Folha Corrida (expedida pelo Fórum ou emitida do site do Tribunal de Justiça do RS);
- i) Comprovante de residência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Nº de conta Bancária no Banrisul; e,
- 1) Cartão Nacional de Saúde Cartão do SUS.
- 3 Na ocasião será marcado exame médico para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município); quando apto será marcado a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE 12 de fevereir de 2021.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100

e-mail: ouvidoria@imigrante-rs.com.br

www.imigrante-rs.com.br e-mail: or

"A Terra dos Imigrantes"